



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
14 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 235,

de 14 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **ÁLISSON LOPES DE LIMA**, Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Formação, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, para responder, cumulativamente, sem ônus adicional, pela Diretoria de Programas de Segurança Alimentar e Nutricional, da referida Secretaria.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 203, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 14 de outubro de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito